



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5331 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 52.530/08,

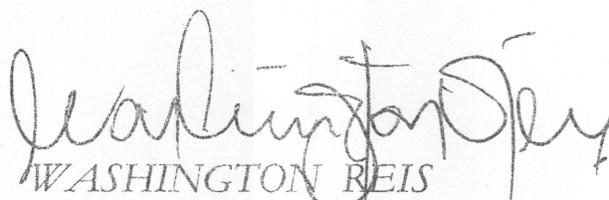
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 3406, com frente para a Avenida Perimetral Camorim, situado no Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma unidade de atendimento social.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de março de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal